



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 019/2021, que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB**, que teve como vencedor a pessoa jurídica **NOBREGA INFORMÁTICA, CNPJ: 05.816.684/0002-07**, com o valor total de **R\$ 8.380,00 (oitocentos trezentos e oitenta reais)**.

Itaporanga-PB, 08 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Divaldo Dantas**  
Prefeito

9 de Janeiro de 1865